



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 422

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.422/2024**

De 26 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	32.000,00
15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	110	2.000,00
26.7820008.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	126	11.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	2.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica		
3.3.90.30 – Material de Consumo	163	14.100,00
08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219	29.000,00
12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266	11.000,00
12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	334	17.000,00
Total		118.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	19	32.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	6.100,00
10.3040003.2018 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189	10.000,00
08.2420005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199	29.000,00
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	276	11.000,00
20.6060009.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos – Agricultura		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357	30.000,00
Total		118.100,00



Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de setembro de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 1.423/2024**

De 30 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

27.8120010.2007 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52	14.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	56	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59	2.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73	4.000,00
25.7520004.2024 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93	7.000,00
04.1210007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95	62.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	102	1.000,00
15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105	40.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	110	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112	154.000,00
26.7820008.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	126	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128	12.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração		
3.3.90.30 – Material de Consumo	143	50.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	80.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156	50.000,00
10.3020003.2016 – Manutenção dos serviços da Saúde – Assist. Hosp. e Amb.		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171	85.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	173	3.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	178	8.000,00
08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249	20.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	251	1.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	258	2.000,00
12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260	47.000,00
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273	44.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	281	3.000,00
12.3610006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras – 30%		



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	118.000,00
12.3650006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras – 30%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	319	2.000,00
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte		
3.3.90.30 – Material de Consumo	337	8.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	365	10.000,00
04.1220002.2039 – Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	381	22.000,00
04.1230002.2041 – Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	394	8.000,00
Total		885.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	75.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos	24	120.000,00
13.3920010.2009 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35	77.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	19	11.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63	40.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	66	30.000,00
26.7820008.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	121	57.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	123	30.000,00
26.7820008.2012 – Manut. Da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134	20.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	26.000,00
08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210	23.000,00
12.3610006.2032 – Manut. Profissionais da Educação – Outras – 30%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293	214.000,00
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339	8.000,00
20.6060009.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos – Agricultura		
3.3.90.30 – Material de Consumo	355	19.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357	10.000,00
04.1220002.2039 – Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 – Material de Consumo	385	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	387	30.000,00
04.1240002.2040 – Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	388	40.000,00
04.1230002.2041 – Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		



3.1.90.13 – Obrigações Patronais	395	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	398	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400	10.000,00
Total		885.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Educação
Período de 05/06/2024 a 20/09/2024.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024 - Contratado: Pedro Luis Franco de Lima. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Professor. **Data de assinatura:** 05/06/2024.

Contrato nº 163/2024 - Contratada: R.D.R. Produção e Eventos LTDA. Processo nº 630/2024. Dispensa de Licitação nº 022/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e pódio para o evento de comemoração de "Sete de Setembro" em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Valor do Contrato:** R\$ 35.800,00. **Prazo:** 3 meses. **Data de assinatura:** 06/09/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2024 - Contratada: Laédis Batista Chaves. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Professora. **Data de assinatura:** 16/09/2024.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 147/2024 - Contratada: Luciana de Carvalho Custódio. **Objeto:** Rescisão do contrato de prestação de serviços na função de professora. **Data de assinatura:** 20/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de 02/09/2024.**

Contrato nº 160/2024 - Contratada: Laiane Cristine Mendes Dantas. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Auxiliar Técnico Administrativo. **Prazo:** 120 dias. **Data de assinatura:** 02/09/2024.

Contrato nº 160B/2024 - Contratada: Oseli Aparecida Alves de Oliveira. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 02/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Tânia Mara de Menezes Pedroso
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e
Projetos
Período de 04/09/2024.**

Contrato nº 161/2024 - Contratada: H. N. Júnior

Construções LTDA – ME. Processo nº 426/2024. Pregão Presencial nº 003/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação urbana, compreendendo: limpeza de vias públicas, limpeza de praças, parques, jardins e campos de futebol, em atendimento à solicitação da Secretária de Planejamento, Obras e Projetos. **Valor do contrato:** R\$ 612.040,32. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 04/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Sérgio Ricardo Muniz

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Projetos.

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e
Esporte.
Período de 19/09/2024.**

Contrato nº 163B/2024 - Contratado: Sérgio Luiz Dinnouti. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 12/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Roni Márcia Batista de Moraes

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Saúde
Período de 13/09/2024.**

Contrato nº 164/2024 - Contratada: Prorad – Consultores em Radioproteção S/S LTDA. Processo nº 608/2024. Dispensa de Licitação nº 023/2024. **Objeto:** Prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação Xe/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD). **Valor do contrato:** R\$ 2.424,00. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 13/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Lineu Pinto

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Período de 08/09/2024.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2024 - Contratada: Graciele Laves de Almeida. **Objeto:** Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Controle de Zoonoses. **Prazo:** 180 dias. **Data de assinatura:** 08/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Caio Stênio Almeida

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Período de 08/08/2024 a 02/09/2024.

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico de Termo de Compromisso de Estágio. Contratada: Adriele Simone dos Santos Matos. **Objeto:** Prorrogação do contrato de estágio na Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 08/08/2024.

Contrato nº 160A/2024 - Contratada: Adriele Simone dos Santos Matos **Objeto:** Prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo. **Prazo:** 12 meses. **Data de assinatura:** 02/09/2024.

Sete Barras, 04 de outubro de 2024.

Neivaldo Marcos Dias de Moraes

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....